Considerando que o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a nomeação da licenciada Isabel Maria de Almeida Ramos, por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções a assumir, boas condições técnicas e interpessoais para prosseguir as atribuições e objetivos do Núcleo de Apoio Administrativo, em virtude de ser detentora duma vasta e comprovada experiência profissional no exercício de funções ligadas aos domínios da área funcional do cargo a prover.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º n.º 1 e 21.º n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — É nomeada, em comissão de serviço, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, a licenciada Isabel Maria de Almeida Ramos;

2 — A presente nomeação produz efeitos a 01 de outubro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

Nota curricular

1 — Elementos de Identificação:

Nome: Isabel Maria de Almeida Ramos;
Data de nascimento: 29 de outubro de 1957;

2 — Formação académica: Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, em 1981;

3 — Formação profissional: frequentou diversos cursos e ações de formação, realçando — se os cursos de Regime Jurídico das Despesas Públicas em Aquisição de Bens e Serviços, Operacionalização do Estatuto do Pessoal Dirigente, Seminário de Alta Direção, Curso de Contratos Públicos, Curso de Contratação Pública e de Orçamentação nos Serviços Públicos;

4 — Experiência profissional: Advogada, encontrando-se a inscrição na Ordem dos Advogados suspensa a seu pedido;

Nomeada, em regime de substituição, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), da Direção Geral de Administração Interna (DGAI), em 1 de abril de 2012;

Presidente da Comissão Arbitral de Rádio e de Televisão na eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira — outubro de 2011 e da Comissão Arbitral de Rádio e de Publicações Informativas no Referendo Local do Cartaxo — dezembro de 2011;

Coordenadora da parte logística na eleição da Assembleia da República — junho de 2011, na eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira — outubro de 2011 e no referendo local do Cartaxo — dezembro de 2011;

Membro da Comissão de Análise do processo de «Avaliação de documentação acumulada referente ao fundo documental do ex-STAPE» e da elaboração da portaria arquivística;

Participação em Júris de concursos de pessoal no quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral e da Direção-Geral de Administração Interna;

Membro de comissões de análise de aquisição de bens e serviços no âmbito da Direção-Geral de Administração Interna, ao abrigo do Código de Contratos Públicos;

Assessora da Direção-Geral de Administração Interna (DGAI) no âmbito do SIADAP e do secretariado do Conselho Coordenador de Avaliação, desde abril de 2008;

Assessora do Diretor da Área de Administração Eleitoral, desde 2 de janeiro de 2008;

Responsável pela área jurídica nos diversos Processos de Votação dos Eleitores Portugueses Residentes no Estrangeiro;

Cessação da comissão de serviço, em 31 de março de 2007, por extinção do STAPE;

Renovação da comissão de serviço em 3 de dezembro de 2005, por Despacho do Diretor-Geral do STAPE;

Nomeada Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, precedendo concurso, por Despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 3 de dezembro de 2002;

Coordenação da Divisão de Apoio Jurídico desde 10 de outubro de 2000;

Participação em comissões de análise de aquisição de serviços no âmbito do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral;

Nomeada assessora principal da carreira de jurista do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, em 14 de fevereiro de 1997;

Participação nas reuniões do «Grupo de Trabalho sobre o direito de voto e elegibilidade nas Eleições Autárquicas dos Cidadãos dos países da União Europeia», em Bruxelas — 1994;

Nomeada assessora da carreira de jurista do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, em 25 de novembro de 1993;

Nomeada técnica superior Principal da carreira de Jurista do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, em 26 de outubro de 1990;

Nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, em 13 de dezembro de 1988;

Nomeada interinamente técnica superior de 1.ª Classe do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, em 1 de julho de 1987;

Nomeada técnica superior de 2.ª Classe do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), em 12 de novembro de 1984;

Nomeada, através de Despacho publicado no *Diário da República,* n.º 27, 2.ª série, de 01 de fevereiro de 1984, Adjunta da Secretária de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas.

206438507

Despacho n.º 13376/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência mínima de 90 dias.

Considerando que o dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos, o qual foi objeto de análise circunstanciada;

Considerando que no exercício do cargo alcançou bons resultados e demonstrou capacidades de liderança, de gestão e compromisso com o serviço público, com respeito pelas normas jurídicas, éticas e deontológicas.

Torno público, que por meu despacho de 02 de outubro de 2012, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Luís Filipe Moreira Isidro, no cargo de Chefe do Núcleo de Estudos e Análise Prospetiva de Segurança Interna.

3 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

206438434

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Declaração de retificação n.º 1297/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 12932/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, a p. 33156, retifica-se que onde se lê «a que corresponde a remuneração base de 20 % do 1.º escalão, índice 195 da respetiva categoria» deve ler-se «a que corresponde a remuneração base de 20 % do 1.º escalão, índice 140 da respetiva categoria».

4 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206439577

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 13587/2012

A Direção-Geral da Administração da Justiça pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º, da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011 de 30 de dezembro, um assistente operacional que possua carteira profissional de fogueiro de 1.ª classe.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna
Carreira e categoria: Assistente operacional
N.º de postos: 1
Remuneração: a detida pelo trabalhador, na categoria.

B) Caracterização do posto de trabalho:

Acompanhamento dos vários procedimentos necessários ao arranque das caldeiras, acompanhamento dos vários procedimentos de paragens das caldeiras, verificação e observação dos vários níveis de pressão, verificação dos vários itens relacionados com as seguranças, execução de sangrias, limpezas de filtros de combustível, execução de análises da água da caldeira e respetivas dosagens, limpeza da caldeira.

C) Requisitos de admissão:

Trabalhadores que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado.
Detenção de carteira profissional de fogueiro de 1.ª classe.

D) Perfil pretendido:

Conhecimentos e experiência profissional sólida no manuseamento de caldeiras a vapor, nomeadamente indivíduos habilitados com carteira profissional de fogueiro de 1.ª classe, tendo em vista a prática de todos os procedimentos necessários, para o funcionamento correto da caldeira.

E) Local de trabalho — Palácio da Justiça sito na R. Marquês da Fronteira, 1098-001 Lisboa.
F) Prazo de apresentação das candidaturas: 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.
G) Formalização da candidatura:

Requerimento dirigido ao Diretor Geral da Administração da Justiça, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratório e o respetivo montante, endereço eletrónico e contacto telefónico;

H) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Curriculum profissional detalhado na área de atividade pretendida;
Fotocópia da carteira profissional de fogueiro de 1.ª classe.
A candidatura, identificada com a menção"Recrutamento por mobilidade interna" deverá ser dirigida e enviada para um dos seguintes endereços:

rec.humanos@gdaj.mj.pt; ou
Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E — Pisos 0, 9.º ao 14.º, 1990-097 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

4 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida.*
206436806

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Aviso n.º 13588/2012

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz -se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) em sessão de 30 de julho de 2012, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 21.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira não revista de especialista de informática, do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Delegação do Sul.
2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do referido posto de trabalho.
3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.
4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração mensal é a fixada, para a respetiva categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.
5 — Condições de candidatura — podem ser opositores a este concurso os candidatos que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei:
5.1 — Requisitos gerais — os enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
5.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
b) Estar habilitado com licenciatura no domínio da informática.

6 — Métodos de seleção — no presente concurso serão utilizados como métodos de seleção a prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.
6.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequadas ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Terá a forma escrita com a duração de noventa minutos, obedecendo aos programas de provas de conhecimentos gerais e específicos aprovados, respetivamente, pelo Despacho n.º 13381/99, do diretor geral da DGAP, de 1 de julho de 1999, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 162, de 14 de julho de 1999, e Despacho Conjunto n.º 488/2005, de 8 de julho de 2005, do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça e do Subdiretor Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2005, visando os temas enumerados no anexo ao presente aviso.
6.1.1 — Durante a realização da prova não é permitida a consulta da legislação e bibliografia indicada no anexo ao presente aviso, ou qualquer outra documentação.
6.1.2 — A prova de conhecimentos, valorizada numa escala de 0 a 20 valores é eliminatória e implica a exclusão do concurso para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.
6.2 — A avaliação curricular, valorizada numa escala de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos e será efetuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, sendo eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.
6.3 — A entrevista profissional de seleção, valorizada numa escala de 0 a 20 valores, sem natureza eliminatória, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
6.4 — Os candidatos admitidos ao concurso serão convocados para a realização da prova de conhecimentos, bem como da entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
7 — Sistema de classificação:
7.1 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.
8 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos ao concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Delegação do Sul do INMLCF, I. P. para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P., a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso para a Sede do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.
9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade/cartão de cidadão, bem como a data de validade do mesmo, e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se for caso disso);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
d) A identificação do concurso, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
e) Endereço para onde deverá ser enviada a documentação relativa ao concurso.